



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

---

**INDICAÇÃO Nº 167 / 2024**

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
QUE CONSTRUA UM CRAS NO BAIRRO  
JARDIM PLANALTO DO COMPLEXO  
VS-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a **CONSTRUÇÃO DE UM CRAS NO BAIRRO JARDIM PLANALTO DO COMPLEXO VS-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Referência de Assistência Social, Cras, é uma unidade pública de assistência social, onde oferece serviços voltados a assistência social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social, e presta os mais diversos serviços voltados a prevenção de risco social e fortalecer os vínculos familiares e sociais.

Por essa importante prestação de serviço se fazer necessária no complexo VS-10, alguns residentes me procuraram a fim de que tal benefício seja instalado no bairro Jardim Planalto devido a sua localização e para que venha a atender os diversos bairros que compõem o complexo Vs-10 como por exemplo os bairros Bom Jesus, California e São Lucas I e II.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

---

Portanto, considerando a necessidade e urgência do pedido e por se tratar de saúde pública sendo um sistema que irá atender uma grande parte da comunidade residente na VS-10, preço aos meus nobres colegas, vereadores e vereadoras que seja aprovada essa indicação, a fim de que uma unidade Cras seja instalada no bairro Jardim Planalto no complexo VS-10 e dá outras providências.

Parauapebas, 07 de maio de 2024.

**Josivaldo Antônio da Silva**  
Vereador – PP